

quarta-feira, 10 de Julho de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.437

23

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

EXTRATO DO CONTRATO 05/2024-SETEEM

NATUREZA JURÍDICA: Contrato n.º 05/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 55/2024 E-DOC
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC
CNPJ: 03.654.618/0001-63
VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais).
PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, contados do(a) data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133/2021, vedada sua prorrogação conforme previsão no art. 111, parágrafo único, inciso II. Podendo ser extinto antes dos 12 meses, em cumprimento do cronograma proposto pela Administração Pública e satisfação do objeto contratado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40101
b) FONTE DE RECURSO: 1500
c) PROJETO/ATIVIDADE: 0819
d) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
PAREREC JURÍDICO nº 2417/2024 - PGE.

Aracaju/SE, 14 de maio de 2024.

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Políticas para as Mulheres

AVISO DE EDITAL
CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA Nº01 - CEDM/SE

OBJETO: Processo seletivo para entidades da sociedade civil organizada que farão parte da Comissão Estadual de Direitos das Mulheres do Estado de Sergipe - CEDM/SE
PROCESSO Nº 4814/2023
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: Estará disponível a partir do dia 10 de Julho de 2024 as 10 horas, no sítio eletrônico https://www.se.gov.br/spm/spm_editais
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: A partir de 15/07/2024 até o dia 02/08/2024. Os documentos deverão ser encaminhados, de forma organizada, para o seguinte e-mail: celeitoralcedmsergipe@gmail.com, QU protocolados na Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, aos cuidados do setor jurídico, conforme edital.

Aracaju, 09 de julho de 2023.

Camila Argôlo Godinho
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DO CONTRATO 005/2024

ORIGEM: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 093/2024-AGRESE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 137/2024-COMPRAS. GOV-AGRESE. **CONTRATANTE:** Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe. **CONTRATADA:** SG SERVIÇOS SLU-LTDA-ME. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** 190.099,99 (cento e noventa mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13.201 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe; **FONTE DE RECURSO:** 1753 - recursos provenientes de taxas e contribuições. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.0036. **PROJETO ATIVIDADE:** 230 - gestão e manutenção das câmaras técnicas. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Outras despesas correntes. **FONTE DE RECURSO:** 1753 (recursos provenientes de taxas e contribuições) e 1899 (outros recursos vinculados). **BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, Lei nº 14.133/2021; **Parer:** 40/2024. Aracaju/SE, 09 de julho de 2024.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Codise



EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
Contratada: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE CNPJ nº: 02.428.413/0001-05
Objeto: Pagamento da inscrição de servidor desta Codise no Congresso Brasileiro de Contabilidade, que ocorrerá em Santa Catarina no período de 08/09/2024 à 11/09/2024.
Instrução Normativa nº 01/2024
Base Legal: Art. 30, inciso II da Lei 13.303/16 c/c o Art. 13, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE.
Unidade Orçamentária: 19301 **Classificação Funcional Programática:** 22.122.0036 **Projeto Atividade/Ação:** 0065 **Elemento de Despesa:** 33.90.39 **Fonte de Recurso:** 1899. **Valor Global:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022 2) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: SERGISEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA 4) Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 20/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses. 5) Vigência: término em 7 de julho de 2025. 7) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 05 de julho de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-017/2023

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-017/2023, cujo objeto consiste na "Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119, trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 2.668.974,50 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 24,91% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 10.712.157,11 (dez milhões, setecentos e doze mil, cento e cinquenta e sete reais e onze centavos) para R\$ 13.381.131,61 (treze milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 250/2024-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 28 de junho de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

Contratada: ENERGÊS CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 37.628.067/0001-85 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE 2(DOIS) ACESSOS, COM DURAÇÃO DE 1 (UM) ANO, A PARTIR DE PRIMEIRO ACESSO, PARA A PARTICIPAÇÃO DE 2 (DOIS) ENGENHEIROS NO CURSO REGRAS DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA EAD PROMOVIDO PELA ENERGÊS. Valor R\$ 3.055,65 **Base Legal:** com fulcro no art.121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016; **Parer:** 327/2024: Roberto Santos Barros Júnior Presidente da CPL/DESO.

Detran

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024. Ref. à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024. **Objeto:** Locação de imóvel para sediar as instalações do Posto de Atendimento do Departamento

Estadual de Trânsito de Sergipe (DETRAN/SE), situado no endereço Rodovia SE-230, KM 152, Trevo, cidade de Canindé de São Francisco. **Contratado:** MM EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA. **Valor Mensal:** R\$ 5.000,00. **Vigência:** 30 (trinta) meses contados da assinatura do contrato. **Data de assinatura do contrato:** 03/07/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0025. **Projeto/Atividade:** 0209. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Parer jurídico:** Nº 090/2024. **Processo Administrativo:** 510/2024-COMP.CON. DIRETA-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou o seguinte documento: **Portaria** nº 43/2024 de 05/07/2024 - Composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, ficam designados os empregados: Kátia Maria Limaire Santos - Presidente, Sidney Junior Pasqualino - Vice-Presidente, Roberto José de Santana e Luis Ciro Oliveira de Goes - Suplentes, com seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Fapitec



TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA - UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ **AGENTE DE INTEGRAÇÃO:** CEMPRE-CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO **ESTAGIÁRIO:** DIEGO MARQUES DOS SANTOS, Curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. Nos termos do art. 9º, inciso V, da Lei nº 11.788/08 declaramos que no período compreendido entre 08/04/2024 e 09/07/2024 o estagiário qualificado em epígrafe realizou estágio na Unidade Concedente. Fica rescindido, a partir de 09/07/2024, o referido Termo de Compromisso de Estágio curricular não obrigatório, sendo o ESTAGIÁRIO desligado das funções ali estipuladas. **Base Legal:** Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

Aracaju/SE, 09 de julho de 2024

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA DO EDITAL FAPITEC/SE/ FUNTEC Nº 01/2023 - PROGRAMA DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM INSTITUIÇÕES ESTADUAIS (BOLSAS DTR)

BOLSA IT

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Bolsista	Coordenador	Título do Projeto	Instituição
1	Nelson da Silva Araújo	Maria Beatriz Colucci	Cinema, Audiovisual e Direitos Humanos na construção de materiais didáticos para a educação básica de Sergipe	Universidade Federal de Sergipe - UFS

VIGÊNCIA: O presente Termo de Outorga, doravante denominado TO, terá vigência de até 07 (sete) meses, contados a partir do mês de Julho/2024 até Janeiro/2025, desde que não ultrapasse e obedeça ao prazo de vigência do Projeto de Pesquisa, estabelecido no subitem "4.2." do referido Edital.

1. Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do Termo de Outorga do bolsista acima mencionado.

Aracaju/SE, 09 de julho de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE